



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0019/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0021/2024

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
02.04	Fundo Municipal de Saúde
10301.0004.2009.0000	Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	801.003 Emenda Dep. Dirceu Dalben
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.39 Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	801.001 Emenda Dep. Vinícius Camarinha
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	801.002 Emenda Dep. Ricardo Madalena
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 200.000,00

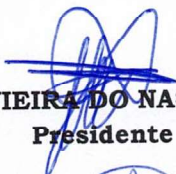
10301.0004.2009.0000	Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Código Aplicação	310.000 Saúde Geral
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 53.000,00

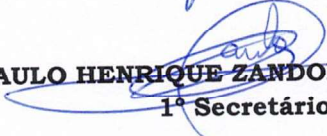
Valor Total	R\$ 453.000,00
-------------	----------------

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei, bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), serão custeadas através de Emendas Parlamentares do Governo Estadual e R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com recursos próprios referente a contrapartida, pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 20 de maio de 2024.


PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
1º Secretário


JULIANA DE CARVALHO PINTO
Vice-Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
2º Secretário